



*Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.*

## JURISPRUDÊNCIA


### 1. Empresa não terá de custear campanha pública contra assédio moral


 O TST afastou a obrigação de empresa financiar campanha pública contra assédio moral, por considerar a medida excessiva e desproporcional, mas manteve obrigações internas de prevenção e conscientização no ambiente de trabalho. O entendimento preserva a possibilidade de tutela inibitória, desde que adequada, necessária e proporcional à conduta apurada.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre a possibilidade de imposição judicial de obrigações de fazer em casos de assédio moral coletivo, ainda que medidas de grande exposição pública possam ser revistas por desproporcionalidade. Recomenda-se manter política interna antiassédio, canal de denúncias, treinamentos periódicos, apuração documentada e ações educativas registradas, reduzindo risco de condenações coletivas, multas e danos reputacionais.

 <https://www.tst.jus.br/-/banco-nao-tera-de-financiar-campanha-publica-contra-assedio-moral>


### 2. Gratificação de função não incorpora quando requisito temporal se completa após a Reforma Trabalhista

 O TST decidiu que empregado que completou dez anos no exercício de função gratificada após a vigência da Lei 13.467/2017 não tem direito à incorporação da parcela ao salário. O Tribunal aplicou a regra do art. 468, § 2º, da CLT, que afastou a incorporação da gratificação de função independentemente do tempo de exercício.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão é relevante para empregadores que realizam movimentações funcionais, reversões de cargo de confiança ou reestruturações internas, pois reduz o risco de incorporação automática para situações consolidadas após a Reforma Trabalhista. Recomenda-se formalizar designações e destituições de função, registrar a natureza transitória da gratificação e revisar políticas internas para evitar promessas, práticas reiteradas ou regulamentos empresariais que criem direito mais benéfico.

<https://www.tst.jus.br/-/bancario-nao-tera-gratificacao-de-funcao-incorporada-ao-salario>


### 3. Norma coletiva pode alcançar relação de trabalho em residência familiar

 O TST reconheceu o direito de trabalhador a vantagens previstas em convenção coletiva da categoria, afastando o entendimento de que empregador sem finalidade lucrativa estaria automaticamente excluído da negociação coletiva. A decisão considerou a ampliação constitucional dos direitos da categoria, especialmente após a EC 72/2013 e o art. 7º, parágrafo único, da CF.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre divergência jurisprudencial quanto à aplicação de instrumentos coletivos em relações de trabalho não empresariais ou sem finalidade lucrativa. Recomenda-se verificar o correto enquadramento sindical, consultar convenções coletivas aplicáveis, registrar contratos desde o início da prestação de serviços e manter checklist de obrigações normativas para evitar multas convencionais, diferenças salariais e reconhecimento retroativo de direitos.

<https://www.tst.jus.br/-/cuidadora-tera-direito-a-vantagens-previstas-em-convencao-coletiva>


### 4. Gestantes devem ser afastadas de ambiente com ruído elevado

 O TST manteve restrição ao trabalho de empregadas gestantes em ambientes com exposição a ruído acima dos limites de tolerância, por se tratar de agente insalubre com risco à saúde da trabalhadora e do nascituro. O entendimento observa a proteção à maternidade, o art. 394-A da CLT, a decisão do STF na ADI 5.938 e os parâmetros técnicos da NR-15.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que empregadores devem adotar controle preventivo específico para gestantes em áreas insalubres, inclusive quando houver fornecimento de EPI.

<https://www.tst.jus.br/-/gestantes-nao-poderao-trabalhar-expostas-a-ruído-elevado-em-frigorifico-no-rs>

### 5. Falta de equipamento de monitoramento gera condenação por exposição a risco ocupacional

 O TST manteve condenação de empresa que não forneceu equipamento obrigatório de monitoramento individual a trabalhador exposto à radiação ionizante. O Tribunal entendeu

que a ausência do controle técnico de exposição viola normas de saúde e segurança do trabalho, com fundamento nos deveres preventivos do empregador previstos na CLT e nas normas regulamentadoras.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre a responsabilidade objetiva de controlar riscos ocupacionais quando a atividade exigir medição individual ou equipamento técnico específico. Recomenda-se manter inventário de riscos, entrega documentada de equipamentos, controle periódico de medições, laudos atualizados, treinamento e fiscalização efetiva, sob pena de condenações por dano moral, adicional de insalubridade, obrigação de fazer e autuações administrativas.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/hospital-e-condenado-por-nao-fornecer-dosimetro-a-tecnica-em-radiologia>

## 6. Cláusula coletiva não pode excluir plano de saúde de empregado com contrato suspenso

📄 O TST alterou cláusula coletiva que excluía plano de saúde de empregados aposentados por invalidez, alinhando a decisão ao entendimento de que a suspensão do contrato de trabalho não autoriza, por si só, a supressão do benefício. O fundamento acompanha a Súmula 440 do TST e a proteção à continuidade da assistência médica em hipóteses de afastamento previdenciário.


✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores e entidades sindicais sobre limites materiais da negociação coletiva, especialmente quando a cláusula restringe benefício essencial vinculado à saúde do trabalhador. Recomenda-se revisar instrumentos coletivos, regulamentos internos e contratos com operadoras para compatibilizar regras de elegibilidade, custeio e manutenção do benefício, evitando nulidade de cláusula, ações individuais e dissídios coletivos.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/tst-altera-clausula-coletiva-que-excluia-plano-de-saude-para-aposentados-por-invalidez>


## 7. Justa causa exige prova robusta antes de acusação grave

📄 O TST reverteu justa causa aplicada a empregado acusado de conduta grave sem prova suficiente e reconheceu indenização por dano moral em razão da divulgação da acusação. O Tribunal reforçou que a penalidade máxima exige comprovação segura, proporcionalidade e observância dos arts. 482 e 818 da CLT e art. 373 do CPC.


♦ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre o alto risco de nulidade da justa causa quando a apuração interna é incompleta ou quando acusações são comunicadas sem cautela. Recomenda-se instaurar procedimento investigativo formal, preservar sigilo, coletar provas documentais e testemunhais, garantir contraditório mínimo e submeter a decisão a validação jurídica antes da dispensa, prevenindo reversão da penalidade, verbas rescisórias e indenização moral.

 <https://www.tst.jus.br/-/supervisora-acusada-sem-provas-de-receber-propina-reverte-justa-causa-e-recebe-indenizacao>


## 8. Dispensa discriminatória e assédio moral geram condenação

 A Justiça do Trabalho reconheceu dispensa discriminatória de trabalhador com deficiência visual e condenou a empresa também por assédio moral. A decisão observou a vedação à discriminação nas relações de trabalho, com fundamento na CF, arts. 1º, III, 3º, IV, e 7º, XXXI, na Lei 9.029/95 e na Lei 13.146/2015.

♦ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre o risco de nulidade da dispensa, reintegração, indenização substitutiva e dano moral quando o desligamento envolver trabalhador com deficiência ou condição de saúde protegida sem justificativa objetiva e documentada. Recomenda-se adotar matriz de decisão para desligamentos, registro de critérios técnicos, política antidiscriminatória, treinamento de lideranças e análise prévia de riscos.

 <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/justica-reconhece-dispensa-discriminatoria-de-trabalhadora-com-baixa-visao-e-condena-empresa-por-assedio-moral>

## 9. Critério etário em desligamentos caracteriza discriminação


 O TRT-15 condenou empresa por prática discriminatória ao adotar critério de idade para dispensa de trabalhadores com 65 anos ou mais, reconhecendo dano moral coletivo. A decisão aplicou a vedação constitucional à discriminação, especialmente a CF, art. 7º, XXX, além da Lei 9.029/95 e da proteção conferida à pessoa idosa.


♦ **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta empregadores sobre o risco elevado de condenação coletiva quando políticas de desligamento, programas internos ou reestruturações utilizam idade como critério direto ou indireto de seleção. Recomenda-se formalizar critérios objetivos e não discriminatórios para dispensas, realizar análise estatística prévia, registrar

justificativas econômicas ou operacionais legítimas e submeter programas de transição à validação jurídica e de compliance.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/1a-camara-condena-usina-por-etarismo-pela-dispensa-de-trabalhadores-de-65-anos-ou-mais>


### 10. TJ-SP mantém condenação por impedir regeneração natural de vegetação nativa


 O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) manteve a condenação de réu pelo crime de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. A defesa alegava ausência de dolo e sustentava a ocorrência de erro de proibição, buscando a absolvição ou, subsidiariamente, a redução da pena. O Tribunal, contudo, entendeu que o conjunto probatório — composto por boletim de ocorrência ambiental, laudo pericial e depoimentos colhidos nos autos — demonstrou de forma suficiente a autoria, a materialidade e a intenção do agente, afastando as teses defensivas.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que o crime de impedir a regeneração natural da vegetação pode ser caracterizado mesmo sem a supressão direta da floresta, bastando a comprovação de condutas que inviabilizem ou dificultem sua recuperação.

 <ApCiv 1511181-27.2021.8.26.0344>

### 11. TJ-SP mantém condenação por supressão irregular de vegetação da Mata Atlântica sem autorização ambiental


 O TJ-SP manteve a condenação de proprietária rural pelo crime de destruição e danificação de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental competente, previsto no art. 50 da Lei nº 9.605/1998. O Tribunal entendeu que boletim de ocorrência ambiental, auto de infração, laudo técnico e depoimentos dos policiais ambientais comprovaram a supressão de aproximadamente 1,4 hectare de vegetação protegida. A alegação de que a intervenção estaria amparada por autorização da CETESB foi afastada, pois a licença apresentada não abrangia a área efetivamente desmatada. Também foram rejeitadas as teses de nulidade da revogação da transação penal e de reconhecimento da atenuante da confissão espontânea.


 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que autorizações ambientais devem ser interpretadas de forma estrita, não sendo suficiente a existência de licenças genéricas ou destinadas a outras finalidades para justificar a supressão de vegetação nativa protegida. O acórdão também evidencia que a simples alegação de erro quanto ao alcance da autorização

administrativa não afasta a responsabilidade penal quando demonstrado que a intervenção ocorreu sem a devida licença ambiental.

 [ApCri 1500231-66.2022.8.26.0103](#)


## 12. TJSP reconhece natureza indenizatória do abono rural e afasta Incidência de IRRF


 O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento aos embargos de declaração para reconhecer que o abono rural possui natureza indenizatória, afastando a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Segundo o colegiado, a verba não representa acréscimo patrimonial, mas tem finalidade compensatória, destinada a ressarcir as dificuldades decorrentes do exercício das atividades em zona rural. Com base nesse entendimento, foi mantida a sentença que reconheceu a inexigibilidade do imposto sobre a parcela.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o entendimento jurisprudencial de que verbas de natureza compensatória ou indenizatória não se sujeitam à incidência do Imposto de Renda, por não configurarem acréscimo patrimonial. O precedente é relevante por consolidar a orientação de que a efetiva natureza jurídica da verba deve prevalecer sobre sua denominação formal, afastando a tributação pelo IRPF quando inexistente ganho econômico ou riqueza nova para o contribuinte.

 [1003410-65.2025.8.26.0360.pdf](#)


## 12. TJSP afasta IPTU sobre imóvel com exploração rural comprovada


 O TJSP manteve decisão que reconheceu a inexigibilidade do IPTU sobre um sítio ao entender que a documentação apresentada comprovou a exploração rural produtiva do imóvel nos exercícios de 2021 a 2024. Com isso, considerou aplicável o ITR.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que a efetiva destinação rural do imóvel pode afastar a incidência do IPTU, ainda que localizado em área urbana, desde que comprovada a exploração econômica rural. O julgado também confirma a possibilidade de discussão da matéria por meio de exceção de pré-executividade quando houver prova documental suficiente.

 [2114016-25.2026.8.26.0000.pdf](#)


### 13. TJSP afasta dupla cobrança de ICMS entre matriz e filial e mantém multa por infração acessória


 O TJSP manteve a sentença que anulou a cobrança de ICMS contra uma empresa, já que o imposto havia sido pago pela matriz, ainda que a filial fosse a responsável formal. Por outro lado, manteve a multa de 3% pela falta de emissão de notas fiscais pela própria filial, pois cada estabelecimento é autônomo e a infração independe de dolo ou prejuízo ao Fisco. Houve divergência: um voto pedia anulação total, outro pedia redução da multa para 1%, mas nenhum prevaleceu.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que a autonomia dos estabelecimentos não autoriza a duplicidade da cobrança do mesmo tributo quando já houve recolhimento integral por outro estabelecimento da mesma empresa. Ao mesmo tempo, confirma o entendimento de que a responsabilidade por infrações tributárias relacionadas a obrigações acessórias independe da comprovação de dolo ou de prejuízo ao Fisco.

 [1003139-06.2022.8.26.0637.pdf](#)

### 14. Recuperação judicial do Produtor Rural e unidade patrimonial

 O TJSP entendeu que a inscrição do produtor rural no CNPJ não cria patrimônio separado da pessoa física, permitindo sua inclusão no polo passivo da execução. Em razão de decisão do juízo da recuperação judicial reconhecendo a natureza concursal do crédito, o TJSP determinou que os valores bloqueados fossem liberados em favor da atividade empresarial, conforme requerido pela jurisdição da recuperação. Por outro lado, manteve as pesquisas patrimoniais e restrições via SNIPER, INFOJUD, RENAJUD e SERASAJUD.

 **RELEVÂNCIA:** O acórdão reafirma que o juízo da recuperação judicial tem competência para decidir sobre valores e bens sujeitos à recuperação, mas não impede a continuidade de medidas de localização de patrimônio. Também reforça o entendimento de que o CNPJ do produtor rural não gera autonomia patrimonial em relação à pessoa física.

 [2034959-55.2026.8.26.0000.pdf](#)

*Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.*